



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 159/2018 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **CAROLINE COLAÇO**, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2381594; **FELIPE PEREIRA CANEVER**, Contador, SIAPE 1756389, **ANA SUZANI SENEM RIBAS**, Auxiliar em Administração, SIAPE 3007643 e **RICARDO CAMPAGNIN**, Professor EEBT, SIAPE 23225424; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão para Elaboração do Estudo de Demanda para Compor a Contratação do Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação para o IFC - *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - **ESTABELECE**R carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018 – PROEN – PROPI – PROEX/IFC, de 22/01/2018.

Art. 3º - **DETERMINAR** a Vigência de 15/06/2018 a 15/10/2018.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016

